



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC

RESOLUÇÃO PPGCC 02 / 2007 - DE 19 DE MARÇO DE 2007

**EMENTA: Define os critérios para publicações de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPA.**

**DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE DISCENTES**

- Art. 1º Para atender requisitos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o aluno deve ter produção científica no tema da dissertação de mestrado atendendo pelo menos um dos seguintes critérios:
- Artigo científico publicado em evento nacional ou internacional classificado no Qualis-CC (Ciência da Computação) da Capes com nota A, B ou C;
  - Artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional classificado no Qualis-CC (Ciência da Computação) da Capes com nota A, B ou C;
  - Capítulo de livro nacional ou internacional a critério do Colegiado do PPGCC;
  - Livro no tema da dissertação de mestrado a critério do Colegiado do PPGCC;
  - Artigo científico em evento ou periódico nacional ou internacional que ainda não seja classificado no Qualis-CC (Ciência da Computação) da Capes e que tenha avaliação positiva do Colegiado do PPGCC.

Parágrafo Único: A publicação científica utilizada para atender o requisito dessa resolução deve ser necessariamente **resultado da dissertação sendo proposta pelo aluno** e não deve ter sido utilizada por outro aluno para fins de comprovação de produção científica ou crédito em disciplinas.

Art. 2º Ao Colegiado cabe resolver os casos omissos.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Em 19 DE MARÇO DE 2007.